



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0265, de 02 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202300002017291, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2023, na forma da lei, a DISPOSIÇÃO concedida pela Portaria nº 0206/2020 – SSP (000012192245), dos servidores militares DENIS PAULO RODRIGUES MONTEIRO, titular do CPF nº XXX.056.701-XX, ocupante do cargo/posto de 2º Sargento QP/Combatente e, YGOR MENDONÇA CAMARGO, titular do CPF nº XXX.809.351-XX, ocupante do cargo/posto de 3º Sargento QP/Combatente, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, junto à Polícia Militar do Estado de Goiás, com lotação na Assistência Policial Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - AsPM TJGO e ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 02/03/2023, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45296690** e o código CRC **41A08171**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO  
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300002017291



SEI 45296690